



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 334/2021

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal da Saúde, promova estudos que viabilizem a desinfecção diária com cloro/água sanitária no entorno das unidades de saúde, hospitais, ambulatorios (AME), praças e principais ruas do centro, como as Ruas Amazonas, Pernambuco, São Paulo, Bahia e Sergipe para reduzir o risco de contaminação da COVID-19.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 8 de março de 2021.

SUELI FRIÓSI LOPES

VEREADORA

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe a esta Casa Legislativa buscar soluções em parceria com o Poder Executivo, vislumbrando a melhoria na qualidade dos serviços públicos relacionados à saúde de nosso povo.

Considerando que nesse contexto entendemos ser pertinente que o poder público municipal através da Secretaria Municipal da Saúde, promova a desinfecção diária no entorno das unidades de saúde, hospitais, ambulatorios (AME), praças e principais ruas do centro, como as Ruas Amazonas, Pernambuco, São Paulo, Bahia e Sergipe, com a lavagem e pulverização com cloro ou água sanitária para reduzir o risco de contaminação da COVID-19.

Considerando a lotação dos leitos de UTI da Santa Casa de Misericórdia, bem como dos hospitais da região, medidas de prevenção devem ser tomadas rigorosamente para diminuir o número de contaminados pela COVID-19, ou pelo menos, restringir os locais de contaminação.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal da Saúde, concretize a proposta supramencionada.

